



RESOLUÇÃO 002/2026 de 03 de junho de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sossego, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 010/1997, e

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sossego-PB, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 03 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a compra de dois aparelhos de ar-condicionados para a equipe do programa bolsa família, e outro para a sala de espera dos beneficiários do programa bolsa família, custeados com o recurso do Procad.

Artigo 2º - Aprova por unanimidade a assinatura do termo de aceite do programa de cofinanciamento do governo federal a municípios de pequeno porte 1.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sossego, 03 de Junho de 2026.


EDUARDO VIEIRA DA SILVA
Presidente CMAS

SOSSEGO

29 de Abril

de 1994

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/2026 DE 05 DE JUNHO DE 2026.

RESOLUÇÃO 006/2026 de 05 de Junho de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sossego, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 010/1997, e

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sossego-PB, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 08 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de aplicação das emendas repassadas a assistência social para custeio, no valor de R\$ 500,000(Quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sossego, 05 de junho de 2026.

EDUARDO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:DFE30DC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/06/2026. Edição 4138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>